



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O estudo destina-se, a buscar a melhor solução para melhorias e manutenção da central telefônica e linhas fixas digitais da Prefeitura de Rancho Queimado.

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos e de comunicação, reconhece a necessidade de manutenção e melhorias na central telefônica e das linhas fixas digitais das repartições, tornando-as mais eficientes. Esta medida tem como objetivo garantir o pleno funcionamento dos sistemas de comunicação, que são essenciais para a gestão pública.

Essa ferramenta desempenha um papel crucial ao promover uma comunicação eficaz entre os diversos setores da prefeitura e entre a prefeitura e a população, ela é indispensável para a realização das atividades administrativas, para prestação de serviços públicos e para o atendimento às necessidades da comunidade.

**4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)**

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

**5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO**

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

5.1. Deverá ter no mínimo 01 ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES como responsável técnico registrado no CREA/SC, bem como registro da empresa no órgão fiscalizador competente. Não será aceito o responsável técnico com formação em outras áreas da Engenharia, como por exemplo Civil, Mecânica ou Elétrica. Também não serão aceitos profissionais de nível técnico. Apresentar registro do profissional, da empresa no órgão fiscalizador competente (CREA/SC).



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

5.2. Em relação ao suporte e tempo de resposta em caso de manutenções corretivas:

- Parada Total do sistema, causando impossibilidade de realizar e receber ligações = 2 horas úteis (remoto);
- Parada Parcial do sistema, causando impossibilidade de realizar ou receber ligações = 4 horas úteis (presencial).
- Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta a proponente deverá realizar vistoria obrigatória para o conhecimento do objeto ou local da prestação dos serviços.

5.3. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove que o profissional possui aptidão para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto desta Licitação.

5.4. Apresentação de declaração assinada por servidor competente da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, de que a licitante realizou vistoria e tomou conhecimento dos produtos e serviços solicitados objeto da licitação, tomando plena ciência das condições necessárias e dos graus de dificuldades existentes.

5.5. Termo de autorização e/ou ato expedido pela Anatel para prestação de serviços de comunicação multimídia – SCM.

5.6. Termo de autorização e/ou ato expedido pela Anatel para prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC.

5.7. Apresentar no mínimo uma certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico da empresa devidamente habilitado junto ao CREA/SC para executar os serviços semelhantes ao objeto deste certame.

#### **5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:**

- A configuração mínima da central telefônica a ser locada é: 8 linhas analógicas e 24 ramais analógicos. Incluso um telefone proprietário digital para Telefonista conforme especificações.
- Os equipamentos que compõem o Sistema proposto devem ser novos e de última geração, estando em linha de comercialização pelo fabricante na data de abertura desta licitação.
- O Sistema proposto deve ser fornecido com todo o hardware e software necessário ao pleno funcionamento da solução, sendo que o software deve possuir licença de uso por tempo indeterminado.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- O Sistema proposto deve estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras em vigor, controladas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, no que concerne a:
  - Empregar tecnologia digital do tipo CPA-T;
  - Possuir características funcionais básicas e características técnico-operacionais para CPCT tipo PABX CPA-T;
  - Possuir Certificado de Homologação expedido pela ANATEL, em conformidade com a Resolução ANATEL 242/2000.
- A interligação com a rede pública de Telefonia deverá obedecer aos padrões das Operadoras locais e deve suportar sinalizações de troncos analógicos (multifrequenciais e decádicos) e troncos digitais com as centrais públicas.
- A Unidade Central de Processamento (CPU) do sistema deve possuir processador de no mínimo 32 bits.
- Possuir Engenheiro de Telecomunicações como responsável técnico registrado no CREA/SC, bem como registro da empresa no órgão fiscalizador competente. Apresentar registro do profissional, da empresa no órgão fiscalizador competente (CREA/SC) e também o contrato de prestação de serviço entre profissional e empresa.
- Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove que a Licitante possui aptidão para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto desta Licitação.
- Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta a proponente deverá realizar vistoria obrigatória para o conhecimento do objeto ou local da prestação dos serviços.
- Termo de autorização e/ou ato expedido pela Anatel para prestação de serviços de comunicação multimídia – SCM.
- Termo de autorização e/ou ato expedido pela Anatel para prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC.
- Apresentar no mínimo uma certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico da empresa devidamente habilitado junto ao CREA/SC para executar os serviços semelhantes ao objeto deste certame.

#### **5.2 Requisitos Externos (legais):**

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.

c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;

d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Linha Fixa Digital Ilimitada Individual	6
2	Linha Fixa Digital Portabilidade	1
3	Locação de central telefonica com 24 ramais	1

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

## 7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E LEVANTAMENTO DE MERCADO.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

### **Solução 1:** Implementação de Soluções de Telefonia Baseadas em Nuvem

A implementação de soluções de telefonia baseadas em nuvem é uma opção crescente para empresas que buscam modernizar suas comunicações e melhorar a eficiência operacional.

### **Prós da telefonia baseada em nuvem (voip):**

Redução de Custos, a telefonia em nuvem elimina a necessidade de comprar e manter hardware caro, como centrais telefônicas físicas. O modelo baseado em assinatura geralmente oferece custos mais baixos e previsíveis.

O provedor de serviços cuida da manutenção, atualizações e suporte técnico, reduzindo a necessidade de uma equipe interna para gerenciar o sistema.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Ajustar a capacidade do sistema (adicionar ou remover linhas, por exemplo) sem grandes investimentos em novos equipamentos.

Tecnologia Atualizada: Provedores de serviços em nuvem frequentemente atualizam suas plataformas com novos recursos e melhorias.

Dados e configurações são frequentemente armazenados em centros de dados seguros, com planos de backup e recuperação para garantir a continuidade dos serviços.

Preserva os números existentes evita confusão para população e parceiros.

#### **Contras da telefonia baseada em nuvem (voip):**

Processo de Portabilidade: A transferência de números existentes para uma solução em nuvem pode envolver um processo de portabilidade que precisa ser gerenciado com cuidado para evitar interrupções.

A solução de telefonia em nuvem depende de uma conexão de internet estável e de alta qualidade. Problemas de conectividade podem afetar a qualidade das chamadas e a continuidade do serviço.

Pode ser necessário configurar e personalizar a nova solução para atender às necessidades específicas da organização.

#### **Solução 2: Continuidade com tecnologia analógica com manutenção dos números**

A continuidade com tecnologia de telefonia analógica pode ser uma escolha prática para algumas empresas, especialmente aquelas que buscam estabilidade e simplicidade. No entanto, é importante analisar os benefícios e os desafios dessa solução

#### **Prós no uso tecnologia de telefonia analógica:**

Tecnologia Estabelecida, a telefonia analógica é uma tecnologia madura e bem compreendida, que pode ser mais fácil de manter e operar em comparação com sistemas mais complexos.

Menos Complexidade, não requer integração com outras tecnologias ou sistemas, o que pode simplificar a gestão e a operação diária.

Evitar os custos associados à aquisição e instalação de novas tecnologias.

A telefonia analógica não depende da internet, o que pode ser uma vantagem em áreas onde a conectividade é instável ou não confiável.

#### **Contras no uso tecnologia de telefonia analógica:**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

A tecnologia analógica está se tornando obsoleta, e o suporte para equipamentos e serviços relacionados pode ser cada vez mais difícil de encontrar.

A telefonia analógica não oferece funcionalidades avançadas, como integração com sistemas de CRM, análise de chamadas, e ferramentas de colaboração que são comuns em soluções digitais e baseadas em nuvem.

Adicionar linhas ou funcionalidades adicionais pode ser mais difícil e caro com sistemas analógicos, que não oferecem a flexibilidade de soluções mais modernas.

Embora o custo inicial possa ser menor, os custos com manutenção e atualização de sistemas analógicos podem aumentar com o tempo.

Com o tempo, a infraestrutura física pode começar a falhar, levando a problemas de confiabilidade e potencial impacto na continuidade dos serviços.

Integrar sistemas analógicos com tecnologias modernas e novas ferramentas pode ser difícil e exigir soluções customizadas.

Com o futuro da Tecnologia, o suporte contínuo e a compatibilidade com futuras inovações podem ser limitados, o que pode impactar a capacidade de evoluir com as necessidades do mercado.

#### **Solução 3:** Central telefônica e linhas fixas digitais

A implementação de uma central telefônica e linhas fixas digitais pode ser uma solução eficaz para empresas que desejam modernizar sua infraestrutura de comunicação sem migrar completamente para soluções baseadas em nuvem.

#### **Prós no uso da Central telefônica e linhas fixas digitais:**

Melhoria na Qualidade de Voz, as linhas fixas digitais geralmente oferecem melhor qualidade de voz em comparação com a telefonia analógica, reduzindo ruídos e interferências.

Linhas digitais tendem a ser mais confiáveis do que analógicas, com menor propensão a falhas e perda de qualidade ao longo do tempo.

Centrais telefônicas digitais oferecem uma variedade de funcionalidades avançadas, como correio de voz, desvio de chamadas, chamadas em conferência e atendimento automático.

Pode-se integrar centrais telefônicas digitais com sistemas de CRM e ferramentas de colaboração, melhorando a eficiência e a experiência com a população.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Adicionar novas linhas ou recursos à central telefônica digital é geralmente mais simples e menos dispendioso do que em sistemas analógicos.

As centrais digitais podem ser configuradas para atender às necessidades específicas da administração, oferecendo flexibilidade para personalizar os serviços.

Embora o investimento inicial possa ser maior do que a telefonia analógica, pode ser menor em comparação com soluções baseadas em nuvem a longo prazo, sem os custos contínuos de assinatura.

Ao contrário das soluções baseadas em nuvem, que dependem da qualidade da conexão com a internet, as centrais telefônicas digitais operam através de linhas fixas e têm menos vulnerabilidade a problemas de conectividade.

#### **Contras no uso da Central telefônica e linhas fixas digitais:**

Embora a central telefônica digital possa reduzir custos operacionais em comparação com a telefonia analógica, ainda há custos associados à manutenção e suporte dos equipamentos físicos.

Atualizar ou substituir equipamentos pode ser mais complicado e caro em comparação com soluções baseadas em nuvem que oferecem atualizações automáticas.

Embora a central telefônica digital seja mais escalável do que a analógica, ela ainda pode ter limitações físicas e requerer instalação adicional para expandir a capacidade.

Integrar centrais telefônicas digitais com novas tecnologias e sistemas pode ser mais complexo do que em soluções baseadas em nuvem, que frequentemente oferecem APIs e integrações prontas.

As centrais telefônicas digitais podem não acompanhar tão rapidamente as inovações e novas funcionalidades disponíveis em soluções baseadas em nuvem.

A instalação e manutenção de uma central telefônica digital requerem espaço físico e infraestrutura para abrigar e gerenciar os equipamentos.

#### **7.1. JUSTIFICATIVA**

Optar por uma central telefônica digital com linhas fixas, preservando os números existentes, é uma estratégia vantajosa que oferece estabilidade, economia e continuidade nos serviços. Comparadas às linhas analógicas, as digitais garantem melhor qualidade de voz, maior confiabilidade e menos falhas, reduzindo custos de manutenção. Além disso, proporcionam acesso a tecnologias avançadas que melhoram a comunicação e integração com outros sistemas. A locação da central telefônica, que inclui custos de manutenção e suporte, torna a gestão financeira mais previsível. Provedores especializados oferecem



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

suporte técnico eficiente e manutenção preventiva, assegurando a continuidade do serviço sem interrupções. Em resumo, essa abordagem permite modernizar a comunicação enquanto mantém a identidade e confiança da empresa com seus clientes.

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

### ESTADO DE SANTA CATARINA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 3/2024, Processo Administrativo nº 4/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E GESTÃO DE PLANOS EMPRESARIAIS DE TELEFONIA FIXA, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA E LINHAS FIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM E SECRETARIAS.

### Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CUNHA INSTALACOES TELEFONICAS LTDA - 82.863.291/0001-06 suporte@cunhatecnologia.com.br - (47) 3521-2064	69.510,00	69.486,00	24,00 Proveito ( 0,03% )
<b>Totais</b>	<b>69.510,00</b>	<b>69.486,00</b>	<b>24,00</b> Proveito ( 0,03% )

### Detalhes

**CESAR PANINI** na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CUNHA INSTALACOES TELEFONICAS LTDA - CPF/CNPJ: 82.863.291/0001-06				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 23/02/2024 10:14:23			
LOTE 01				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LINHA FIXA DIGITAL ILIMITADA INDIVIDUAL (PORTABILIDADE) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	12,00	MES	3.355,00	40.260,00
LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA COM 20 RAMAIS (PARA A PREFEITURA MUNICIPAL) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	12,00	MES	629,00	7.548,00
LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA COM 16 RAMAIS (PARA A CASA DA CIDADANIA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	12,00	MES	609,00	7.308,00
Lote 2	Data/Hora da Homologação - 23/02/2024 10:14:28			



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC

Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, JOSÉ CONSTANTE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente licitação:

Processo nº: 58/2023

Edital: 71/2023

Modalidade: Pregão - 34 / 2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS DIGITAIS ILIMITADA INDIVIDUAL (COM PORTABILIDADE) E PARA MANUTENÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) E LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS DESTINADAS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

Fornecedores e itens :

11754 - CUNHA INSTALACOES TELEFONICAS LTDA					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
1	LINHA TELEFÔNICA FIXA DIGITAL ILIMITADA INDIVIDUAL (COM PORTABILIDADE)	360	MES	R\$85,47	R\$ 30.769,20
2	LOCAÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA ANALÓGICA DIGITAL 08 A 16 TRONCOS	72	SERVIÇO	R\$582,55	R\$ 41.943,60
3	LOCAÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA ANALÓGICA DIGITAL 32 TRONCOS	24	SERVIÇO	R\$1.887,00	R\$ 45.288,00
4	PEÇAS GENUÍNA OU ORIGINAL DE PRIMEIRA LINHA PARA ALTERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMAIS E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	1	UNIDADE	R\$9.999,20	R\$ 9.999,20
<b>Total Fornecedor:</b>					R\$ 128.000,00
<b>Total Geral</b>					R\$ 128.000,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE

Compras e Contratos

Pág 1 / 3

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 43 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 109 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 43 Entidade: 109 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 18 Código Cliente: 109 Sequência Ata: 18 Código Único: 1028847 Ata Única: 0 Somente

Vencedores: 1

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2024

#### DISPENSA PRESENCIAL Nº 43/2024

Validade: 1 ano

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE**, pessoa jurídica de direito público situado na RUA - 162 Centro, CENTRO, Salete - SC, inscrito no CNPJ Nº. 83.102.723/0001-29, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Dispensa Presencial Nº. 43/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA E LINHAS FIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
CUNHA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS LTDA	82.863.291/0001-06

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA E LINHAS FIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, em um prazo que se estende até 04/07/2025 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: CUNHA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS LTDA (82.863.291/0001-06)						
Sem lote						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	Linha Fixa Digital Ilimitada Individual (portabilidade)		UN	360	R\$ 119,90	R\$ 43.164,00
2	Locação de Central Telefônica com 24 ramais para Posto de Saúde conforme especificações do termo de referência		MÊS	12	R\$ 237,50	R\$ 2.850,00
3	Mão de obra de técnico especializado para alteração, Instalação e Manutenção de Ramais e Equipamentos Telefônicos		HORAS	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
Total do Fornecedor:						R\$ 52.264,00
Total Geral dos Itens:						R\$ 52.264,00

#### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

### CONTRATO N ° 043/2024

O MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Anitápolis, e Estado de Santa Catarina, na Rua Gonçalves Júnior n.º 260, Centro, inscrito no CNPJ n.º 82.892.332/0001-92, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back, brasileira, residente e domiciliado em Anitápolis - SC, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa CUNHA INSTALAÇÕES TELEFONICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.863.291/0001-06, com sede à Avenida Oscar Barcelos, nº 1102, sala 03, Centro, Rio do Sul/SC, neste ato representa pelo Sr. Douglas Cunha, inscrito no cpf: 008.900.649-62, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar esta contratação direta decorrente do Processo de DL 004/2024, FUNDAMENTADO EM Dispensa de licitação na forma do art, 75, inciso I c/c § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para manutenção e locação de central telefônica pabx em nuvem cloud e linhas fixas digitais para a prefeitura municipal de Anitápolis, a telefonia é um meio de comunicação de alta relevância para as realizações de atividades internas e externas a contratação de empresa de telefonia sendo que é um meio de comunicação de alta relevância para realizações de atividades internas e externas é principalmente para os Municípes ter acesso as informações necessárias., conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

Nº	Nome do Bem e Especificação Técnica	Referência de Meta - Etapa	Quant	CUNHA INSTALAÇÕES TELEFONICAS LTDA 82.863.291/0001-06
01	Linha Fixa Digital Ilimitada Individual (portabilidade)	011/2024	12 Meses	R\$ 5.078,40
02	PABX em Nuvem com Locação de Telefone IP Sem	011/2024	12 Meses	R\$ 4.830,00
03	PABX em Nuvem com Locação de Telefone IP Com Fio/Headset	011/2024	12 meses	R\$ 11.289,60
			Total	R\$ 21.198,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 28.622,95 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	Und.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO MÊS (R\$)	PREÇO MAXIMO ANUAL (R\$)
1	6 Linhas Fixas Digitais Ilimitadas Individuais (portabilidade)	12	Mês	R\$ 969,90	R\$ 11.638,80
2	Linha Fixa Digital E1 Portabilidade	12	Mês	R\$ 932,33	R\$ 11.187,96
3	Locação de Central Telefônica com 24 ramais	12	Mês	R\$ 483,01	R\$ 5.796,19

### 9. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

A modalidade que melhor se aplica é o Pregão Eletrônico pois o uso na contratação oferece diversas vantagens, como maior transparência, economia e ampliação da competitividade. Esse modelo de licitação permite que empresas de diferentes localidades participem do processo de forma remota, o que aumenta a concorrência e pode resultar em propostas mais vantajosas para o contratante. Além disso, a plataforma eletrônica assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de fraudes e favorecendo a escolha da melhor oferta em termos de preço e qualidade técnica. Por ser mais ágil e eficiente, o pregão eletrônico também acelera os trâmites de contratação, atendendo às demandas de conectividade com maior rapidez.

### 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento de uma contratação em um pregão eletrônico é uma prática justificável quando visa aumentar a eficiência e a economicidade do processo licitatório. Ao dividir o objeto em partes, é possível ampliar a competitividade, permitindo que um maior número de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas, participe da disputa. Isso pode resultar em preços mais vantajosos e na contratação de fornecedores mais especializados para cada parcela do objeto. Além disso, o parcelamento pode atender melhor às necessidades específicas da Administração, garantindo maior qualidade na



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

execução dos serviços ou na entrega dos bens contratados, sem comprometer a integridade ou a funcionalidade do objeto final.

## **11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Adotar uma central telefônica digital com linhas fixas, mantendo os números atuais, é uma escolha estratégica que garante estabilidade, redução de custos e continuidade dos serviços. Em comparação com as linhas analógicas, as digitais oferecem uma qualidade de voz superior, maior confiabilidade e menos interrupções, resultando em menor necessidade de manutenção. Além disso, permitem o acesso a tecnologias mais avançadas, que aprimoram a comunicação e a integração com outros sistemas. A locação da central telefônica, que inclui custos com manutenção e suporte, torna a gestão financeira mais previsível e controlada. Com o suporte técnico eficiente e a manutenção preventiva oferecidos pelos provedores especializados, é possível garantir a continuidade do serviço sem interrupções. Dessa forma, a solução possibilita a modernização da comunicação, preservando a identidade e confiança da administração junto ao público.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

## **14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

## **15. MAPA DE RISCOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

Fase – Planejamento

<b>RISCO</b>	<b>ESCALA DE PROBABILIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO IMPACTO</b>	<b>ESCALA DE IMPACTO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL</b>	<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL</b>
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

		supressão).		responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços ompatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

**Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado**

<b>RISCO</b>	<b>ESCALA DE PROBABILIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO IMPACTO</b>	<b>ESCALA DE IMPACTO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL</b>
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidade da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

				facilidade.	
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
- III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

## **16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 05 de fevereiro de 2025.

---

**Alessandra Cavalcanti**  
**Secretária de Administração e Finanças**